



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 884/2025

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Maria Teresinha
Lacerda de Vasconcelos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Maria Teresinha Lacerda de Vasconcelos, 56626, Agente de Saúde, Contrato Saude IPE**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **19/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 31 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC